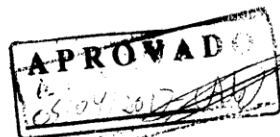


Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com.br)



**REQUERIMENTO Nº 041/2017 – CMP**  
**Patu-RN, em 04 de Abril de 2017.**

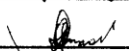
**Propositor: VEREADORA LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 às Fis.

Nº 001 sob o Nº 055/17

Patu-RN, 04/04/17

  
Secretário

**Ementa:** Requer do Secretário Estadual de Segurança Pública Bacharel Caio César Marques Bezerra, em caráter de urgência, a disponibilidade de Policiais Militares e Civis, para 7º Batalhão e para 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, como também melhores condições de trabalho.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Secretário Estadual de Segurança Pública Bacharel Caio César Marques Bezerra, em caráter de urgência, a disponibilidade de Policiais Militares e Civis, para 7º Batalhão e para 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, como também melhores condições de trabalho.

### JUSTIFICATIVA

O fato ora exposto justifica-se devido o medo que assola a nossa população, em virtude dos últimos atos de violências: Furtos e Roubos que vem acontecendo rotineiramente em nossa cidade, tanto na Zona Urbana como na Zona Rural. A falta de efetivo na Companhia de nossa cidade é um dos maiores problemas de combate à ordem e a preservação da segurança pública, bem como as condições precárias de trabalho que os mesmos enfrentam, necessitam assim de mais efetivos, tanto na Polícia Civil como na Militar, além da melhoria das condições de trabalho, para que a segurança aconteça de maneira eficaz.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu - RN, em 04 de abril de 2017.

  
**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro \_\_\_\_\_ às Fis.

Nº \_\_\_\_\_ sob o Nº \_\_\_\_\_

Patu-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário